

**RESOLUÇÃO Nº 147/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

**Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 046/2008 - DESENVOLVE, que habilitou a BRANOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070013469,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 046, de 07 de maio de 2008, que habilitou a BRANOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., CNPJ nº 09.032.795/0001-94 e IE nº 074.946.671NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, com base no parecer do Conselheiro Relator.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente